



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

22 7395/19

Of. PR/DL 564/2018

Jundiaí, em 17 de abril de 2018

Exmo. Sr.
Deputado Federal Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 115, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, aprovada na 55.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 10/Mai/2018 15:37
Ento: 5648 Ass.:
[Assinatura]
Orç sem: 0425

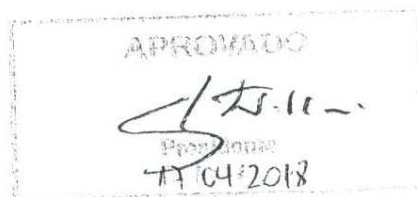
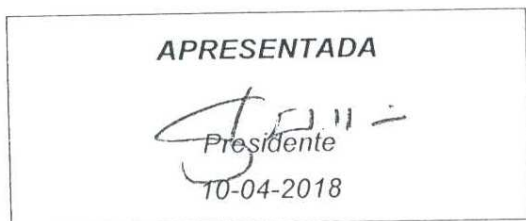
cris

225130



MOÇÃO Nº 115

APOIO ao Projeto de lei 7.375/17, do Deputado federal Bispo Fábio Sousa, que dispõe sobre proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros.



Inconformado com o calote aplicado pela Venezuela ao Brasil (R\$ 901 milhões deviam ter sido pagos em janeiro do corrente ano, valor que se trata de parcela do empréstimo feito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES), o nobre Deputado federal Bispo Fábio Sousa apresentou o Projeto de lei 7.375/17, que dispõe sobre a proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros. Em brilhante manifestação na tribuna da Câmara dos Deputados, Fábio Sousa apontou que esse dinheiro fará falta na nossa economia, assim como o dinheiro investido em Angola para construção de aeroporto que não recebe voos, e o da construção de porto marítimo em Cuba, mais moderno do que os portos brasileiros.

No caso venezuelano (em que os empréstimos foram tomados pela Venezuela para contratar empresas brasileiras, forma assegurada pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, em que, além de emprestar o dinheiro, o Brasil também é fiador do acordo), a dívida será assumida pela União até que o governo de Nicolás Maduro consiga pagar o que deve. Em tal contexto o nobre Deputado – que em sua fala também exortou o BNDES a investir mais recursos financeiros no Brasil –, defende a proibição de empréstimos a outros países pelo BNDES, pois os mais de R\$ 55 bilhões de reais emprestados nos últimos treze anos estão fazendo falta na economia brasileira ou poderiam ter amenizado a crise financeira no Brasil.

APRESENTO, portanto, à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 7.375/17, do Deputado federal Bispo Fábio Sousa, que dispõe sobre proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; 2. Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira; 3. Deputado federal Bispo Fábio Sousa.

Sala das Sessões, 10-04-2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício PR/DL 564/2018, da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo. Moção de Apoio ao Projeto de Lei 7.375/2017.
Em 17/5/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Finanças e Tributação.
Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78233 - 1